



Lei n.º 365 - de 26 de julho de 1954.

Denomina Tito de Barros a uma
nova artéria, no bairro do Poco.

A Câmara Municipal de Maceió decreta e em san-
ciona a lei seguinte:

Art. 1º - Fica denominada Tito de Barros uma nova
artéria, situada no bairro do Poco.

Parágrafo único - A rua acima citada, em planta já
aprovada pela Prefeitura Municipal de Maceió, fica localizada
entre a Avenida Gustavo Parra e a rua Bernardo Orlindo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 26 de julho de 1954

a) José Leucena Maranhão
Prefeito
Manuel Valente de Lima
Secretário Geral

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Muni-
cipal de Maceió, em 26 de julho de 1954.

a) José Tavares de Souza
Chefe de Expediente